



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01/2018

O Presidente da Câmara que abaixo o subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer sejam fornecidas pelo Prefeito Municipal as seguintes informações por escrito:

Que o Prefeito Municipal encaminhe justificativa a este Legislativo pelas seguintes circunstâncias:

- os Projetos de Lei recebidos do Executivo, para contratação temporária dos cargos de Assistente Social e Oficial Administrativo estão com subsídios abaixo do básico recebido pelos servidores concursados. O Valor de Referência Salarial é de R\$ 440,52 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) e os coeficientes de Assistente Social e Oficial Administrativo são de 9,00 e 4,00 respectivamente.

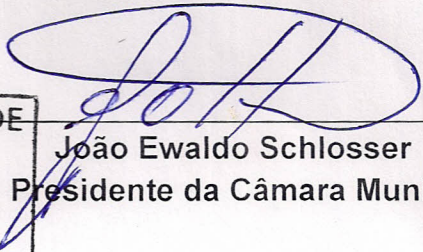
JUSTIFICATIVA:

Pelo princípio constitucional da Igualdade, os servidores temporários não podem sofrer distinção com os demais servidores estatutários. Exemplo disso foi o Projeto de Lei do Executivo nº 02/2018 que trouxe a equiparação salarial das técnicas de enfermagem, de suma importância para a uniformização de direitos e garantias, forte no inc. I, do art. 198 da Lei Municipal 1.488/2015.

Sem mais a requerer, aproveito para reiterar meus votos de estima e apreço.

Dona Francisca, 01 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	
PROTOCOLO GERAL	
Nº 3576	Data: 01/02/18
Destino: Prefeito	


João Ewaldo Schlosser
Presidente da Câmara Municipal